

AUTOR: MÁRIO T. HOKAMA  
PROCESSO: Nº 97/99  
PROJETO DE Lei: Nº69/99

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.192  
De 11 de maio de 1999  
Projeto de lei nº 69/99  
Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama

087



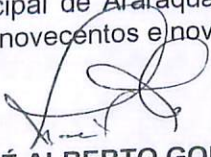
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

**Artigo 1º-** Fica transformada em ZCM-2, a Rua Lázaro Mendes Ferreira, no trecho compreendido entre a Avenida Dionísio Tellaroli e a Avenida 2, no Loteamento Jardim Indaiá, desta cidade.

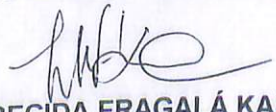
**Artigo 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).



**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página 156, do livro competente nº 05.  
spg/